

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ - MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

GABINETE DO VEREADOR ADÃO AMARAL DA SILVA - PSD

Exmo. Sr.
José Ailton de Sousa
D.D Presidente da Câmara Municipal
Dores do Indaiá – MG.

Aprovado

José Ailton de Sousa
Presidente

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Que seja providenciado faixas de sinalização de trânsito e estacionamento 45º ao redor da Praça Getúlio Vargas, Centro, próximo ao número 40.

JUSTIFICATIVA.

Senhores vereadores, fui procurado por munícipes relatando que após a reforma da Praça Getúlio Vargas, atrás do Posto do Popular, motoristas que trafegam pela Rua Padre Luiz acabam subindo o passeio e atravessando para a Rua Benedito Valadares, por vezes intencionalmente e outras por falta de sinalização adequada, gerando grande risco para usuários e pedestres, uma vez que a região é bastante movimentada.

Além disso, também me foi relatado que no local falta a sinalização para o estacionamento em 45º dos motoristas, gerando confusão no momento de pararem corretamente seus veículos.



RECEBI A 1ª VIA
Em 14 / 06 / 2021
às 10.00 horas.

Protocolo nº 345/3031

Guilherme de Assis Silva - Secretário Legislativo

91)

Em visita in loco, constatei as referidas necessidades.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 14 de Junho de 2021.

Adão Amaral de Silva

Vereador - PSD